



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 18 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 558

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 18 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 558

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.848, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para atuar temporariamente como Pregoeiro Oficial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.402/2006 e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo deve, obrigatoriamente, designar um servidor para atuar como Pregoeiro Oficial nos certames realizados pela Prefeitura do Município de Valentim Gentil, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame o licitante vencedor;

CONSIDERANDO que o servidor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, RG nº 19.243.914-5, designado pela Portaria nº 3.787, de 02/01/2018, como Pregoeiro Oficial, para o exercício de 2018, gozará de férias no período de 18 de junho de 2018 a 17 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de se designar, durante o período de férias do servidor acima qualificado, outro servidor do setor de Licitações, para atuar temporariamente na função de Pregoeiro Oficial, dando continuidade aos procedimentos licitatórios realizados pelo Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO CESAR HELENA, RG nº 14.566.955-5 e CPF nº 091.983.538-45, para atuar temporariamente como PREGOEIRO OFICIAL, nos certames realizados pela Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

Parágrafo único – O disposto no “caput” deste artigo

se aplica somente durante o período de férias do servidor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, RG nº 19.243.914-5 e CPF nº 070.682.438-51, designado pela Portaria nº 3.787, de 02 de janeiro de 2018, como Pregoeiro Oficial, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Os trabalhos a serem realizados pelo servidor relacionado no “caput” do art. 1º não serão remunerados, mas serão considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de junho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 18 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais